



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – PSICÓLOGO EDUCACIONAL
EDITAL Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

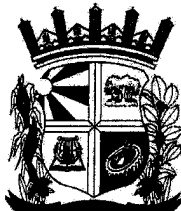
ATA Nº 02/2025

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para retificar a Ata 01/2025 na qual foi realizada a avaliação da seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL, nos termos do Edital de abertura nº 023/2025. A Comissão revisou a pontuação dos candidatos e percebeu um equívoco na pontuação concedida no item 5.1 (Experiência em Psicologia Educacional) para a candidata Luciana Bortolanza (Protocolo de inscrição nº 357/2025). Ocorre que, ao transferir a pontuação contabilizada para planilha detalhada do “ANEXO I”, foi somada a pontuação da experiência em psicologia educacional (5,0 pontos) com a pontuação em experiência em outras áreas da psicologia (1,2 ponto), totalizando 6,2 pontos no item 5.1. E ainda foi concedida a pontuação de 1,20 ponto no item 5.2, que está correta. Contudo, acabou gerando pontuação em duplicidade. Após a correção deste equívoco, a pontuação detalhada da candidata ficou da seguinte forma:

Nº Protocolo	Nome do Candidato	4.1 Currículo em vitae	4.2 Comprovação de escolaridade	4.3 Comprovação Registrado no Conselho	5.1 Experiência a Psicologia Educacional a contar de 2022 - 0,20 pt. por mês.	5.2 Experiência Psicologia Outras Áreas a contar de 2022 - 0,10 pt. por mês.	5.3 Escolaridade acima da exigida: Pós Graduação - 1,00 ponto; Mestrado - 2,00 pontos	5.3 Cursos de Aperfeiçoamento o 0,10 ponto por curso de no mín. 8h, a contar de 2022. (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
357	Luciana Bortolanza	x	x	x	5,00	1,20	1,00	0,10	7,30	2º

Com esta alteração, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruna Caroline Pereira	8,20
2º	Luciana Bortolanza	7,30
3º	Stefanie Schmidt	5,20
4º	Paloma Vitória Dettenborn	4,90
5º	Carolina Möschbörcher Nicolao	3,70
6º	Gabriel Carvalho Peres	2,50
7º	Kátia Luisa Krabbe	2,40
8º	Adriana Paulino Amaral	2,30
9º	Joana Angélica Dullius	2,10
10º	Katia Mantelli	1,60
11º	Leticia Karoline Bock Wilges	1,30
12º	Gabriela Diedrich	0,70
13º	Míria Raquel Nunes Silva	0,40
14º	Solange Marostega	0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

15°	Laura Theves Dalmoro	0
-----	----------------------	---

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Daniela Stöhr


Eunice Inês Heuser


Felipe Renato Specht da Rosa


Simone Eliana Rupenthal Silberschlag